



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO REDA – EDITAL Nº 004/2013

O SECRETÁRIO DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE, no uso de suas atribuições e, cumprindo o disposto nos capítulos XII e XIII do edital Nº 004/2013, publicado no Diário Oficial do Estado de 17/10/2013 e considerando a Homologação do Resultado Final do presente Processo Seletivo Simplificado, por meio da Portaria nº 045/2014, publicada no DOE de 07/05/2014 para contratação de pessoal, por tempo determinado, sob o Regime Especial de Direito Administrativo – REDA,

RESOLVE

1- Convocar o candidato habilitado por Função Temporária e ordem decrescente de pontuação final, indicado no Anexo Único, a comparecer à Secretaria do Trabalho, Emprego, Renda e Esporte, 2ª Avenida, nº 200, 3º andar, sala 315, Coordenação de Recursos Humanos, CAB, Salvador-Bahia, no horário das 9:00h às 12:00h e das 14:00h às 17:00h, no período de **04/02/2016 a 15/02/2016**, para entrega dos documentos exigidos no capítulo XII do referido Edital.

2 - O candidato deverá apresentar-se munido dos documentos em originais e fotocópias:

- I. RG, CPF, Título de Eleitor, último comprovante de votação, comprovante de residência e registro no PIS/PASEP;
- II. Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS;
- III. 02 (duas) fotos 3x4 (recentes e idênticas);
- IV. Documento de comprovação de escolaridade correspondente à Função Temporária na qual foi inscrito;
- V. Certidão de Casamento para os candidatos de estado civil casado;
- VI. Certidão de Nascimento ou RG dos dependentes, se houver;
- VII. Certificado de Reservista para candidatos do sexo masculino até os 45 (quarenta e cinco) anos de idade;
- VIII. Declaração de Bens;
- IX. Número de conta corrente no Banco do Brasil;
- X. Atestado de Saúde Ocupacional – ASO, expedido por Médico do Trabalho ou Serviço Médico Especializado em Medicina Ocupacional;
- XI. Exames apresentados quando da realização da avaliação médica;
- XII. Antecedentes criminais;
- XIII. Declaração de disponibilidade para viagens constantes, quando for o caso;
- XIV. Certificado/atestado/declaração que comprove experiência em informática.
- XV. Certidões negativas de antecedentes criminais fornecidas pelas Justiças Federal, Estadual, Militar e Eleitoral.

3 - O candidato deverá comparecer munido dos seguintes exames médicos, em originais e fotocópias, necessários para a realização do exame pré-admissional que permitirá a emissão do Laudo Médico:

- I. Acuidade visual;
- II. Sumário de urina;
- III. Parasitológico de fezes;
- IV. Glicemia;
- V. Hemograma completo;
- VI. Raio X do tórax (PA) com Laudo Radiológico;
- VII. Eletrocardiograma (a partir de 40 anos de idade);
- VIII. PSA da próstata (para homem a partir de 40 anos de idade);
- IX. Mamografia (para mulher acima de 40 anos de idade)
- X. Atestado de Saúde Ocupacional – ASO, expedido por Médico do Trabalho ou Serviço Médico Especializado em Medicina Ocupacional.
- XI. Cópia dos exames apresentados quando da realização da avaliação médica.

4 - O candidato que não atender a convocação para entrega de documentação e para realização de exame pré-admissional, dentro do prazo determinado, seja qual for o motivo alegado, será automaticamente eliminado da presente seleção.

GABINETE DO SECRETÁRIO, 03 de fevereiro de 2016.

ÁLVARO GOMES
Secretário

ANEXO ÚNICO

FUNÇÃO: CÓDIGO 03 – TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR/ SALVADOR

Nº	NOME	RG	NOTA FINAL	RESULTADO
6	ADNA SANTOS ASSIS	792493028	5,77	HABILITADA